



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 847 MACEIÓ/AL, 30 DE DEZEMBRO DE
2022.

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA

CONCEDE A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON
PALMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Gladston Palma à Senhora **IRAÊ CARDOSO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 30 de dezembro de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:091C3BFD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/01/2023. Edição 6594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>